

PORTARIA N° 031, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Institui a Comissão Eleitoral para organização das eleições de dois terços do ano de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral estabelecido pela Resolução do **Conselho Federal de Contabilidade - CFC** sob o n.º 1.520, de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CRCRN na 790ª (Septingentésima nonagésima) reunião plenária do CRCRN, 1ª extraordinária do exercício de 2017, 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

Membros efetivos

1. Gonçalo Maciel da Silva – Coordenador – CRCRN-002704/O;
2. Maria das Graças Do Vale – Coordenador-Adjunto, CRCRN-002223/O
3. Talita Nascimento Almeida – Membro Efetivo- CRCRN-009182/O;

Membros suplentes

1. Maria da Conceição Cabral – CRCRN-003687/O (membro suplente);
2. Ana Lúcia da Costa Moura – CRCRN-006332/O (membro suplente);
3. Alina Regina da Silva Lemos – CRCRN-005954/O (membro suplente);

Art. 2º - Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros efetivos, deverá ser convocado o respectivo suplente.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Eleitoral terão as suas atribuições elencadas na Resolução CFC n.º 1.520, de 17 de fevereiro de 2017.

Contador João Gregório Júnior
Presidente

1